



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022 - CP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022**, que tem por objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE – BAIRRO: CONJUNTO JEREISSATI III – PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: **1. GK ENGENHARIA LTDA, 2. CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 3. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, 4. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, 5. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 6. R MEIRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EPP, 7. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 8. AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, 9. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11. HABITE ENGENHARIA EIRELI, 12. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 13. NPEP ENGENHARIA LTDA-ME, 14. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, 15. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 16. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 17. MR ABSOLUT LTDA, 18. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES, 19. KLF SERVIÇOS, 20. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 21. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e 22. FHS CONSTRUTORA EIRELI.** Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 10.118/10.119** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022 – CP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADA: CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **HABITE ENGENHARIA EIRELI**, por não atender ao item 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **NPEP ENGENHARIA LTDA-ME**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **MR ABSOLUT LTDA**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **KLF SERVIÇOS**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia e **CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, por não atender ao item 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: GK ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, R MEIRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e FHS CONSTRUTORA EIRELI**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeitas consonâncias com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura



Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor global para todos os lotes de **R\$ 5.116.269,82 (Cinco milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>